



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA
EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 116/2026-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2026.

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES “*Ad Referendum*” Ns.º 108/2026 A 113/2026-CONSUNI/UFAL QUE APROVAM OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA EM DIVERSAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (*LATO SENSU*).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os Pareceres da Coordenação de Cursos de Pós-graduação (CCPG);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito nos despachos da PROPEP/UFAL, conforme constam nos autos dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções “*Ad Referendum*” de nº 108/2026 a 113/2026-CONSUNI/UFAL, que aprovam os Projetos dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Programa de Residência em Sanidade Animal Integrada à Saúde Única, vinculados ao *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), conforme detalhado na tabela a seguir:

RESOLUÇÃO	PROCESSO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Resolução nº 108/2026-CONSUNI/UFAL	23065.016494/2026-32	Patologia Veterinária (Patologia Animal/Patologia Clínica)
Resolução nº 109/2026-CONSUNI/UFAL	23065.016495/2026-87	Clínica Médica de Cães e Gatos
Resolução nº 110/2026-CONSUNI/UFAL	23065.016493/2026-98	Anestesiologia Veterinária
Resolução nº 111/2026-CONSUNI/UFAL	23065.016492/2026-43	Clínica Médica e Cirúrgica de Ruminantes
Resolução nº 112/2026-CONSUNI/UFAL	23065.016287/2026-88	Medicina Veterinária do Coletivo
Resolução nº 113/2026-CONSUNI/UFAL	23065.016284/2026-44	Clínica Médica e Cirúrgica de Equídeos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL